



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 440/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.032399/2016-13 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **26 de dezembro de 2016**, ao servidor **PEDRO PAULO GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso A Previdência Social dos Servidores Públicos	30	12/12/2016
2	Curso de Atualização em Radioterapia	30	28/03/2014
3	Curso Ética e Serviço Público	20	30/06/2016
4	Programa Um por todos e todos por um - Capacitação	40	30/05/2016

Docente

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de janeiro de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor